



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA nº 25, 13 DE AGOSTO DE 2015.**

Define conceitos e estabelece fatores para fins de cálculo dos indicadores de gestão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de normatização do § 1º do Art. 8º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Rede Federal de EPCT, o disposto nas estratégias 11.11 e 12.3 do anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e o disposto no artigo 3º da Portaria MEC nº 818, de 13 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica definido por *Aluno Ingressante* em um dado período o aluno que realiza matrícula inicial no período e tem seu registro associado a um ciclo de matrícula de curso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

Art. 2º Fica definido por *Aluno Matriculado* em um dado período o aluno com a situação “Em curso” no SISTEC em pelo menos um dia no período considerado e que não esteja retido por tempo maior do que a duração do seu ciclo.

Art. 3º O *Ciclo de Matrícula* envolve a oferta de um curso com uma carga horária definida, com a mesma data de início e de previsão de término, visando englobar um conjunto de matrículas de alunos no SISTEC, para a obtenção de uma mesma certificação ou diploma.

Art. 4º Fica definido por *Aluno Retido* o aluno que permanece matriculado por período superior ao tempo previsto para integralização do curso.

Art. 5º O conceito *Aluno-Equivalente*, definido na Portaria MEC nº 818/2015, é calculado a partir do produto do *Aluno Matriculado* pelo *Fator de Equiparação de Carga Horária* de curso e pelo *Fator de Esforço de Curso*, ou seja:

$$\text{Aluno-Equivalente} = \text{Aluno Matriculado} \times \text{Fator de Equiparação de Carga Horária} \times \text{Fator de Esforço de Curso}$$

§1º O *Fator de Equiparação de Carga Horária* para cada curso, excetuando os cursos de formação inicial e continuada, é calculado pela razão entre a carga horária mínima regulamentada do curso e a sua duração em anos, prevista no projeto pedagógico, considerada a carga horária de referência de 800 horas anuais, ou seja:

$$\text{Fator de Equiparação de Carga Horária} = \frac{(\text{carga horária mínima regulamentada})}{(\text{duração do curso em anos}) \times (800 \text{ horas})}$$

§2º Para efeito desta Portaria, a carga horária mínima será:

- a) para cursos técnicos subsequentes e concomitantes, definida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- b) para cursos técnicos integrados ao ensino médio, 3.000, 3.100 ou 3.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais indicadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, seja de 800, 1.000 ou 1.200 horas;
- c) para cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos – PROEJA, 2.400 horas;
- d) para cursos superiores de tecnologia, definida no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;
- e) para cursos de graduação, definida nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação;
- f) para cursos de especialização, igual a 360 horas;
- g) para cursos de mestrado, igual a 360 horas;
- h) para cursos de doutorado, igual a 460 horas.

§3º Nos casos dos cursos em que houver exigência legal de realização de estágio curricular, com supervisão direta do professor do curso, a carga horária do estágio poderá ser somada à carga horária mínima do parágrafo anterior.

§4º O *Fator de Equiparação de Carga Horária* para os cursos de Formação Inicial e Continuada é calculado pela razão entre a carga horária do curso e carga horária padrão de 800 horas anuais, ou seja:

$$\text{Fator de Equiparação de Carga Horária (FIC)} = \frac{\text{carga horária do curso}}{800 \text{ horas}}$$

Art. 6º O *Fator de Esforço de Curso* é o ajuste da carga horária do curso em função da quantidade de aulas práticas com redução do número de alunos em decorrência da subdivisão da turma, conforme valores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A relação de valores do *Fator de Esforço de Curso* poderá ser revista a cada dois anos, a partir de sua publicação, visando garantir sua atualização e/ou correção.

Art. 7º O cálculo dos percentuais de vagas dos cursos dos Institutos Federais, a que faz referência o art. 8º da Lei nº 11.892/2008, se dará com base nos *Ingressantes Acumulados Equivalentes*.

§1º Os *Ingressantes Acumulados* são calculados pelo somatório dos ingressantes de todos os ciclos de matrícula com data de término prevista não expirada.

§2º Os *Ingressantes Acumulados Equivalentes* são calculados a partir do produto do número de *Ingressantes Acumulados* pelo *Fator de Equiparação de Carga Horária* e pelo *Fator de Esforço de Curso*, ou seja:

*Ingressantes Acumulados Equivalentes = (Ingressantes Acumulados) x (Fator de Equiparação de Carga Horária) x (Fator de Esforço de Curso)*

Art. 8º Para fins de cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014, e com o objetivo de unificar o cálculo da Relação Aluno por Professor e/ou Relação Estudante por Professor, previstas nas estratégias 11.11 e 12.3 do referido Plano, de forma a equiparar os alunos matriculados em cursos de níveis distintos, ficam definidos os valores do *Fator de Equiparação de Nível de Curso - FENC*:

<b>Curso</b>	<b>FENC</b>
Formação Inicial e Continuada	20/20
Ensino Técnico / Médio	20/20
Graduação	20/18
Pós-graduação lato sensu	20/12
Pós-graduação stricto sensu	20/8

Art. 9º A *Relação Aluno por Professor* é calculada a partir da razão entre o total de *Aluno-Equivalente* corrigido pelo *Fator de Equiparação de Nível de Curso* e a somatória de *Professor Tempo Integral*, ou seja:

$$\text{Relação Aluno por Professor} = \frac{\sum \text{Alunos Equivalente} \times \text{FENC}}{\sum \text{Professor Tempo Integral}}$$

Parágrafo único. O cálculo do somatório de Professor Tempo Integral considera todos os professores efetivos da instituição, ponderando com peso igual a 1,0 aqueles em regime de 40 (quarenta) horas semanais ou de Dedicção Exclusiva e com peso igual a 0,5 aqueles em regime de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 10. Visando prover esta Secretaria e a Rede Federal de EPCT de instrumentos de formulação e acompanhamento de políticas públicas, a SETEC publicará manual com os indicadores, suas fórmulas de cálculo, critérios de agregação, período de abrangência e demais informações necessárias, utilizando os conceitos definidos nesta portaria.

Art. 11. O cálculo dos indicadores deverá ser realizado separadamente para os cursos financiados exclusivamente pelo orçamento anual de cada instituição e para os financiados com recursos de programas diversos, ressaltando os casos previstos em legislação específica.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário

## ANEXO I

Tabela de cursos e respectivos *Fator de Esforço de Curso - FEC*.

<b>TIPO DE CURSO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	FORMAÇÃO INICIAL	1,00
ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO	1,00
ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU)	ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU)	1,00
MESTRADO	MESTRADO	1,00
DOCTORADO	DOCTORADO	1,00

### ANEXO 1.1 – CURSOS TÉCNICOS

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
<b>AMBIENTE E SAÚDE</b>	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1,01
	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	1,20
	TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA	1,15
	TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA	1,20
	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	1,16
	TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS	1,00
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1,30
	TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	1,30
	TÉCNICO EM ESTÉTICA	1,20
	TÉCNICO EM FARMÁCIA	1,20
	TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE	1,00
	TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	1,20
	TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL	1,20
	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS	1,30
	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA	1,20
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1,08
	TÉCNICO EM METEOROLOGIA	1,30
	TÉCNICO EM NECROPSIA	1,20
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1,10
	TÉCNICO EM ÓPTICA	1,10
	TÉCNICO EM ÓRTESES E PRÓTESES	1,10
	TÉCNICO EM PODOLOGIA	1,10
	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	1,22
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1,10
	TÉCNICO EM REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	1,20
	TÉCNICO EM RECICLAGEM	1,10
TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE	1,00	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1,30	
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1,00	
<b>CONTROLE E PROCESSOS</b>	TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS	1,27
	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1,27

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
<b>INDUSTRIAIS</b>	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	1,27
	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	1,27
	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1,27
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1,27
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	1,27
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM AVIÔNICOS	1,27
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM CÉLULA	1,27
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM GRUPO MOTOPROPULSOR	1,27
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	1,27
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS NAVAIS	1,27
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	1,27
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS METROFERROVIÁRIOS	1,27
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS	1,27
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO METROFERROVIÁRIA	1,27
	TÉCNICO EM MÁQUINAS NAVAIS	1,27
	TÉCNICO EM MECÂNICA	1,27
	TÉCNICO EM MECÂNICA DE PRECISÃO	1,27
	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	1,27
	TÉCNICO EM METALURGIA	1,27
	TÉCNICO EM METROLOGIA	1,27
	TÉCNICO EM PETROQUÍMICA	1,27
	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DA MADEIRA	1,27
	TÉCNICO EM QUÍMICA	1,27
	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	1,27
	TÉCNICO EM SISTEMAS A GÁS	1,27
	TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	1,27
	TÉCNICO EM SOLDAGEM	1,27
<b>DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL</b>	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1,10
	TÉCNICO EM BIBLIOTECA	1,00
	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	1,00
	TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1,05
	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	1,05
	TÉCNICO EM LUDOTECA	1,00
	TÉCNICO EM MATERIAIS DIDÁTICOS BILÍNGUE (LIBRAS/PORTUGUÊS)	1,30
	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	1,05
	TÉCNICO EM ORIENTAÇÃO COMUNITÁRIA	1,00

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
	TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS BILÍNGUES EM LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	1,00
	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	1,00
	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	1,30
	TÉCNICO EM TREINAMENTO DE CÃES-GUIA	1,30
	TÉCNICO EM TREINAMENTO E INSTRUÇÃO DE CÃES-GUIAS	1,30
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1,10
	TÉCNICO EM COMÉRCIO	1,01
	TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR	1,00
	TÉCNICO EM CONDOMÍNIO	1,00
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1,00
	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	1,00
	TÉCNICO EM FINANÇAS	1,00
	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1,02
	TÉCNICO EM MARKETING	1,00
	TÉCNICO EM QUALIDADE	1,10
	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1,00
	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1,00
	TÉCNICO EM SEGUROS	1,00
	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO	1,00
	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	1,00
	TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	1,00
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	1,00	
TÉCNICO EM VENDAS	1,00	
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	1,25
	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1,25
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1,25
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	1,25
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1,25
	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	1,25
	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	1,25
	TÉCNICO EM SISTEMAS DE COMUTAÇÃO	1,25
	TÉCNICO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	1,25
	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	1,25
INFRAESTRUTUR A	TÉCNICO AEROPORTUÁRIO	1,10
	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	1,20
	TÉCNICO EM CARPINTARIA	1,30
	TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1,20
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1,30
	TÉCNICO EM ESTRADAS	1,30
	TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA	1,20
	TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO	1,20
	TÉCNICO EM HIDROLOGIA	1,20

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
	TÉCNICO EM PORTOS	1,10
	TÉCNICO EM SANEAMENTO	1,20
	TÉCNICO EM TRÂNSITO	1,30
	TÉCNICO EM TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1,10
	TÉCNICO EM TRANSPORTE DE CARGAS	1,10
	TÉCNICO EM TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	1,10
	TÉCNICO EM TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO	1,10
	TÉCNICO EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1,10
MILITAR	TÉCNICO EM AÇÕES DE COMANDOS	1,00
	TÉCNICO EM ARMAMENTO DE AERONAVES	1,00
	TÉCNICO EM ARTILHARIA	1,00
	TÉCNICO EM ARTILHARIA ANTIAÉREA	1,00
	TÉCNICO EM BOMBEIRO AERONÁUTICO	1,00
	TÉCNICO EM CAVALARIA	1,00
	TÉCNICO EM COMBATE A INCÊNDIO, RESGATE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE AVIAÇÃO	1,00
	TÉCNICO EM COMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS	1,00
	TÉCNICO EM COMUNICAÇÕES NAVAIS	1,00
	TÉCNICO EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO	1,00
	TÉCNICO EM DESENHO MILITAR	1,00
	TÉCNICO EM ELETRICIDADE E INSTRUMENTOS AERONÁUTICOS	1,00
	TÉCNICO EM EQUIPAMENTO DE ENGENHARIA	1,00
	TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE VOO	1,00
	TÉCNICO EM ESTRUTURA E PINTURA DE AERONAVES	1,00
	TÉCNICO EM FORÇAS ESPECIAIS	1,00
	TÉCNICO EM FOTOINTELIGÊNCIA	1,00
	TÉCNICO EM GUARDA E SEGURANÇA	1,00
	TÉCNICO EM HIDROGRAFIA	1,00
	TÉCNICO EM INFANTARIA	1,00
	TÉCNICO EM INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS	1,00
	TÉCNICO EM MANOBRAS E EQUIPAMENTOS DE CONVÉS	1,00
	TÉCNICO EM MATERIAL BÉLICO	1,00
	TÉCNICO EM MECÂNICA DE AERONAVES	1,00
	TÉCNICO EM MERGULHO	1,00
	TÉCNICO EM MONTANHISMO	1,00
	TÉCNICO EM NAVEGAÇÃO FLUVIAL	1,00
	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE RADAR	1,00
	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE SONAR	1,00
	TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE ENGENHARIA MILITAR	1,00
	TÉCNICO EM PREPARAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA MILITAR	1,00
	TÉCNICO EM SENSORES DE AVIAÇÃO	1,00
TÉCNICO EM SINAIS NAVAIS	1,00	

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
	TÉCNICO EM SINALIZAÇÃO Náutica	1,00
	TÉCNICO EM SUPRIMENTO	1,00
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	1,15
	TÉCNICO EM ALIMENTOS	1,20
	TÉCNICO EM APICULTURA	1,15
	TÉCNICO EM CERVEJARIA	1,15
	TÉCNICO EM CONFEITARIA	1,15
	TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO	1,15
	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE PESCADO	1,15
	TÉCNICO EM VITICULTURA E ENOLOGIA	1,15
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO DE MODA E ESTILISMO	1,30
	TÉCNICO EM ARTE CIRCENSE	1,30
	TÉCNICO EM ARTE DRAMÁTICA	1,30
	TÉCNICO EM ARTES CIRCENSES	1,30
	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	1,15
	TÉCNICO EM ARTESANATO	1,10
	TÉCNICO EM CANTO	1,30
	TÉCNICO EM CENOGRAFIA	1,15
	TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO	1,25
	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL	1,15
	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	1,15
	TÉCNICO EM DANÇA	1,30
	TÉCNICO EM DESIGN DE CALÇADOS	1,20
	TÉCNICO EM DESIGN DE EMBALAGENS	1,20
	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES	1,20
	TÉCNICO EM DESIGN DE JOIAS	1,20
	TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS	1,20
	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL	1,20
	TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	1,25
	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO	1,25
	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	1,10
	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	1,30
	TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO	1,15
	TÉCNICO EM MULTIMÍDIA	1,20
	TÉCNICO EM MUSEOLOGIA	1,10
	TÉCNICO EM PAISAGISMO	1,15
	TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRAFICOS	1,20
	TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRAFICOS	1,15
	TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	1,15
	TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA	1,30
	TÉCNICO EM PUBLICIDADE	1,10
	TÉCNICO EM RÁDIO E TELEVISÃO	1,30
TÉCNICO EM REGÊNCIA	1,30	
TÉCNICO EM TEATRO	1,20	
PRODUÇÃO	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL	1,27



<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
INDUSTRIAL	TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS	1,27
	TÉCNICO EM CALÇADOS	1,27
	TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL	1,27
	TÉCNICO EM CERÂMICA	1,27
	TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO NAVAL	1,27
	TÉCNICO EM CURTIMENTO	1,27
	TÉCNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	1,27
	TÉCNICO EM IMPRESSÃO OFFSET	1,27
	TÉCNICO EM IMPRESSÃO ROTOGRÁFICA E FLEXOGRÁFICA	1,27
	TÉCNICO EM JOALHERIA	1,27
	TÉCNICO EM MÓVEIS	1,27
	TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS	1,27
	TÉCNICO EM PLÁSTICOS	1,27
	TÉCNICO EM PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	1,27
	TÉCNICO EM PROCESSOS GRÁFICOS	1,27
	TÉCNICO EM TÊXTIL	1,27
TÉCNICO EM VESTUÁRIO	1,27	
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1,20
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	1,20
	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	1,10
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1,20
	TÉCNICO EM AQUICULTURA	1,20
	TÉCNICO EM CAFEICULTURA	1,20
	TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS PESQUEIROS	1,20
	TÉCNICO EM FLORESTAS	1,20
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA	1,20
	TÉCNICO EM GEOLOGIA	1,20
	TÉCNICO EM GRÃOS	1,20
	TÉCNICO EM MINERAÇÃO	1,20
	TÉCNICO EM PESCA	1,20
	TÉCNICO EM PÓS-COLHEITA	1,20
	TÉCNICO EM RECURSOS MINERAIS	1,20
	TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS	1,20
TÉCNICO EM ZOOTECNIA	1,20	
SEGURANÇA	TÉCNICO EM DEFESA CIVIL	1,11
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1,11
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM	1,00
	TÉCNICO EM COZINHA	1,20
	TÉCNICO EM EVENTOS	1,10
	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	1,20
	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1,07
	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	1,06
	TÉCNICO EM LAZER	1,10
	TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR	1,10
TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	1,20	

**ANEXO 1.2 – LICENCIATURAS**

<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
ARTES CÊNICAS	1,10
ARTES VISUAIS	1,08
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	1,08
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1,10
CIÊNCIAS DA NATUREZA	1,10
CIÊNCIAS SOCIAIS	1,00
COMPUTAÇÃO	1,08
DANÇA	1,27
EDUCAÇÃO DO CAMPO	1,10
EDUCAÇÃO FÍSICA	1,08
FÍSICA	1,10
GEOGRAFIA	1,08
HISTÓRIA	1,00
INFORMÁTICA	1,08
INTERCULTURAL INDÍGENA	1,08
LETRAS	1,08
MATEMÁTICA	1,08
MÚSICA	1,08
PEDAGOGIA	1,00
PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES	1,00
QUÍMICA	1,10
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1,10
TECNOLÓGICA EM ELETROMECAÂNICA	1,10

**ANEXO 1.3 – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
AMBIENTE E SAÚDE	GESTÃO AMBIENTAL	1,10
	GESTÃO HOSPITALAR	1,18
	OFTÁLMICA	1,20
	RADIOLOGIA	1,18
	SANEAMENTO AMBIENTAL	1,00
	SISTEMAS BIOMÉDICOS	1,20
APOIO ESCOLAR	PROCESSOS ESCOLARES	1,00
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1,23
	ELETRÔNICA INDUSTRIAL	1,23
	ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	1,23
	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1,23
	MANUTENÇÃO DE AERONAVES	1,23
	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	1,23
	MECÂNICA DE PRECISÃO	1,23
	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	1,23

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
	PROCESSOS AMBIENTAIS	1,23
	PROCESSOS METALÚRGICOS	1,23
	PROCESSOS QUÍMICOS	1,23
	SISTEMAS ELÉTRICOS	1,23
GESTÃO E NEGÓCIOS	COMÉRCIO EXTERIOR	1,00
	GESTÃO COMERCIAL	1,00
	GESTÃO DA QUALIDADE	1,00
	GESTÃO DE COOPERATIVAS	1,00
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1,05
	GESTÃO FINANCEIRA	1,00
	GESTÃO PÚBLICA	1,09
	LOGÍSTICA	1,10
	MARKETING	1,00
	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	1,00
	PROCESSOS GERENCIAIS	1,00
	SECRETARIADO	1,00
	HOSPITALIDADE E LAZER	EVENTOS
GASTRONOMIA		1,20
GESTÃO DE TURISMO		1,01
GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER		1,00
HOTELARIA		1,09
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1,25
	BANCO DE DADOS	1,25
	GEOPROCESSAMENTO	1,25
	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1,25
	GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	1,25
	JOGOS DIGITAIS	1,25
	REDES DE COMPUTADORES	1,25
	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	1,25
	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1,25
	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	1,25
	SISTEMAS PARA INTERNET	1,25
TELEMÁTICA	1,25	
INFRAESTRUTURA	AGRIMENSURA	1,20
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,20
	CONTROLE DE OBRAS	1,00
	ESTRADAS	1,20
	GESTÃO PORTUÁRIA	1,10
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1,00
	OBRAS HIDRÁULICAS	1,20
	PILOTAGEM PROFISSIONAL DE AERONAVES	1,30
	SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL	1,10

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
INFRAESTRUTURA	TRANSPORTE AÉREO	1,10
	TRANSPORTE TERRESTRE	1,10
MILITAR	COMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS	1,00
	FOTOINTELIGÊNCIA	1,00
	GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	1,00
	GESTÃO E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	1,00
	METEOROLOGIA AERONÁUTICA	1,00
	SISTEMAS DE ARMAS	1,00
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	1,15
	ALIMENTOS	1,20
	LATICÍNIOS	1,15
	PROCESSAMENTO DE CARNES	1,15
	PRODUÇÃO DE CACHAÇA	1,15
	VITICULTURA E ENOLOGIA	1,15
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	COMUNICAÇÃO ASSISTIVA	1,30
	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1,00
	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	1,15
	DESIGN DE INTERIORES	1,15
	DESIGN DE MODA	1,15
	DESIGN DE PRODUTO	1,15
	DESIGN GRÁFICO	1,15
	FOTOGRAFIA	1,15
	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	1,15
	PRODUÇÃO CÊNICA	1,15
	PRODUÇÃO CULTURAL	1,15
	PRODUÇÃO FONOGRAFICA	1,15
	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	1,15
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	1,10	
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	BIOCOMBUSTÍVEIS	1,23
	CONSTRUÇÃO NAVAL	1,23
	FABRICAÇÃO MECÂNICA	1,23
	PAPEL E CELULOSE	1,23
	PETRÓLEO E GÁS	1,23
	POLÍMEROS	1,23
	PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO	1,23
	PRODUÇÃO GRÁFICA	1,23
	PRODUÇÃO JOALHEIRA	1,23
	PRODUÇÃO MOVELEIRA	1,23
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA	1,23
	PRODUÇÃO TÊXTIL	1,23
RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	1,20
	AGRONEGÓCIO	1,10
	AQUICULTURA	1,20
	CAFEICULTURA	1,20
	HORTICULTURA	1,20

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	1,20
	MINERAÇÃO	1,20
	PRODUÇÃO DE GRÃOS	1,20
	PRODUÇÃO PESQUEIRA	1,20
	PRODUÇÃO SUCRO ALCOOLEIRA	1,20
	ROCHAS ORNAMENTAIS	1,20
	SILVICULTURA	1,20
SEGURANÇA	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	1,11
	SEGURANÇA NO TRABALHO	1,11
	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1,11
	SEGURANÇA PÚBLICA	1,11
	SERVIÇOS PENAIIS	1,11

#### ANEXO 1.4 – BACHARELADOS

<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
ADMINISTRAÇÃO	1,00
ARQUITETURA E URBANISMO	1,20
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1,10
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	1,15
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1,10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1,00
CIÊNCIAS SOCIAIS	1,00
CINEMA E AUDIOVISUAL	1,10
DESIGN	1,05
DIREITO	1,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	1,15
ENFERMAGEM	1,24
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	1,15
ENGENHARIA AMBIENTAL	1,15
ENGENHARIA CIVIL	1,14
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA	1,15
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1,06
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	1,16
ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1,16
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	1,06
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	1,19
ENGENHARIA DE MATERIAIS	1,16
ENGENHARIA DE MINAS	1,16
ENGENHARIA DE PESCA	1,16
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1,16
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL	1,14
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	1,19
ENGENHARIA DE TRANSPORTES	1,00
ENGENHARIA ELÉTRICA	1,16
ENGENHARIA ELETRÔNICA	1,16

<b>CURSO</b>	<b>FEC</b>
ENGENHARIA FLORESTAL	1,15
ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA	1,16
ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA	1,16
ENGENHARIA MECÂNICA	1,16
ENGENHARIA MECATRÔNICA	1,15
ENGENHARIA METALÚRGICA	1,16
ENGENHARIA QUÍMICA	1,14
FARMÁCIA	1,15
FÍSICA	1,10
FISIOTERAPIA	1,20
GESTÃO AMBIENTAL	1,10
INFORMÁTICA	1,10
LETRAS	1,08
MEDICINA VETERINÁRIA	1,21
PRODUÇÃO CULTURAL	1,00
QUÍMICA	1,13
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00
SECRETARIADO EXECUTIVO	1,00
SERVIÇO SOCIAL	1,00
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1,21
TERAPIA OCUPACIONAL	1,00
TURISMO	1,00
ZOOTECNIA	1,10